


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 116/2023

Projeto de Lei Nº 119/2023

Mensagem de Lei Nº 440/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.274,97 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio do Termo de Convênio nº 083/2022/PGE-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. R\$ 10.274,97 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 083/2022/PGE-RO.

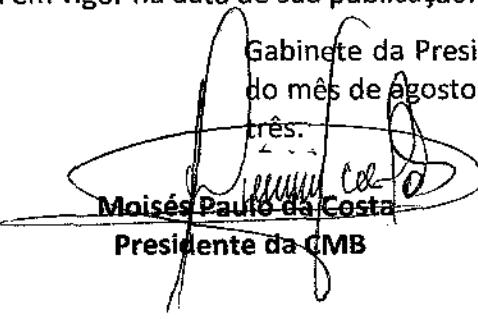
Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo, conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Recebido em:
24/08/23
00:41 hn.
Ana Carolina D. J.

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

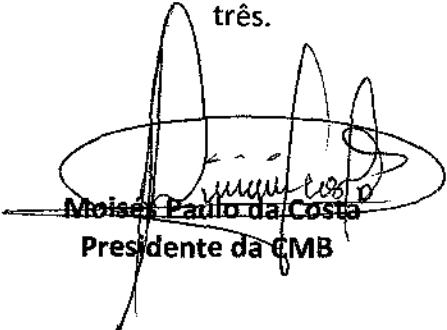
26.782.1008.1245.0000 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS E CHAPAS METÁLICAS CV

083/2022/PGE-RO

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 10.274,97
TOTAL	R\$ 10.274,97

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias
do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB